



# Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 /92

Dispõe sobre a fixação da Remuneração do Prefeito Municipal e da Verba de Representação do Vice-Prefeito para a Legislatura 1993-1996

O Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que os Vereadores aprovam e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - A remuneração mensal do Prefeito Municipal será de Cr\$ 22.500.000,00 ( Vinte e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros); fixada na seguinte conformidade:

- a)- Subsidio - Cr\$ 12.500.000,00
- b)- Verba de Representação - Cr\$ 10.000.000,00

ARTIGO 2º - Ao Vice-Prefeito será paga, mensalmente, Verba de Representação no valor de Cr\$ 5.000.000,00 ( cinco milhões de cruzeiros).

ARTIGO 3º - A remuneração do Prefeito e a Verba de Representação do Vice-Prefeito, fixadas nos artigos anteriores, serão atualizadas mensalmente até 31 de dezembro de 1992, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1993, início da Legislatura 1993-1996.

ARTIGO 4º - As atualizações previstas no artigo anterior e as atualizações a partir de 1º de janeiro de 1993, serão feitas segundo a variação do Índice de Preços ao Consumidor IPC, calculado pela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP, ou outro índice que vier a substituí-lo.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotação própria do Poder Executivo, suplementada se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 - CEP 12400-000 - Pindamonhangaba - SP  
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303  
Fax (0122) 42-6162



# Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

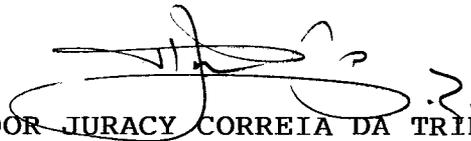
continuação do Decreto Legislativo de fixação da remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para a Legislatura 1993-1996;

Plenário "DR. Francisco Romano de Oliveira",  
15 de julho de 1992;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

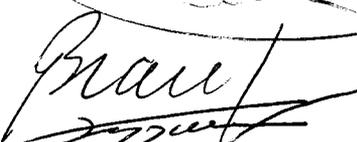
  
VEREADOR ANDRE LUIZ RAPOSO

  
VEREADOR LUIZ FERNANDO S. MARCONDES

  
VEREADOR JURACY CORREIA DA TRINDADE







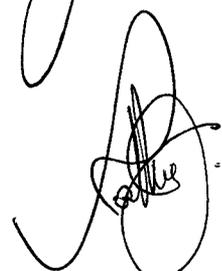












PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400-000 — Pindamonhangaba - SP  
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303  
Fax (0122) 42-6162